

REGISTRO DE IMÓVEIS — SÃO SEBASTIÃO
REGISTRO CIVIL

Livro N.º 2

Ano: 1.982.

MATRÍCULA N.º 18.493

FICHA N.º 1

DATA 30/agosto/1.982.

IMÓVEL - UM TERRENO situado nesta cidade, na Praia da Olaria, distrito, município e Comarca de São Sebastião, deste Estado, confrontando na frente com a área a ser loteada, futuro loteamento Mirante da Olaria, parte do desmembramento ora efetuado de propriedade de Francisco Cruz Maldonado Junior, onde mede em linha seccionada, que parte de um ponto situado na divisa do lado direito, de quem da frente olha o terreno, com Sadaharo Kajyia, e deste ponto segue em linha reta na extensão de 110,53 metros, deflete à esquerda e segue na extensão de 74,26 metros, deflete novamente à esquerda e segue em linha curva na extensão de 15,71 metros, daí segue em linha reta na extensão de 11,00 metros, onde deflete à esquerda mais uma vez e segue em linha curva na extensão de 14,14 metros, aí defletindo à direita e seguindo em linha reta na extensão de 9,00 metros, defletindo à esquerda segue em linha curva na extensão de 27,78 metros, confinando nesses dois últimos trechos com a futura Rua da Encosta do loteamento futuro Mirante da Olaria, daí defletindo à direita segue na extensão de 33,57 metros, defletindo novamente à esquerda segue em linha curva na extensão de 3,27 metros, daí seguindo em linha reta na extensão de 0,29 metros e novamente em linha curva na extensão de 14,32 metros, aí defletindo à esquerda segue na extensão de 52,69 metros atingindo a divisa do lado esquerdo com Agro Comercial Morro Verde Ltda., completando toda a extensão da frente; medindo do lado direito de quem da frente olha o terreno 1.859,00 metros onde confronta com Sadaharo Kajyia; medindo do lado esquerdo 2.021,33 metros onde confronta com Agro Comercial Morro Verde Ltda., e finalmente confrontando nos fundos com as vertentes da serra, encerrando a área de 402.090,00 metros quadrados. - (DESMEMBRAMENTO DA MATRÍCULA NÚMERO 18.074). - - - - -

PROPRIETÁRIO - FRANCISCO MALDONADO JUNIOR, brasileiro, casado, proprietário, "CPF" nº 010.026.198-15, residente e domiciliado na Capital deste Estado, à Rua Leonor Quadros nº 360. São Sebastião, 30 de agosto de 1.982. O escrevente-  Of. Cr\$ 400,00. Est. e Serv. Cr\$80,00

-(continua no verso)-

MATRÍCULA

18.493

FICHA

01

VERSO

AV. 1 - Em 10 de agosto de 2022

Ref. prenotação n. 128.348, de 18 de julho de 2022

PENHORA: Conforme Certidão de Penhora expedida em 15 de julho de 2022, pelo 13º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo - SP (protocolo eletrônico PH000425978), nos termos do Provimento n. 06/2009, da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos n. 0428029601998826, da ação de execução civil movida pela CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SÃO PAULO SABESP, CNPJ n. 43.776.517/0001-80, em face de FRANCISCO MALDONADO JUNIOR, CPF n. 010.026.198-15, foi determinada a averbação da penhora do imóvel, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 1.494.684,40 (um milhão, quatrocentos e noventa e quatro mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos), tendo sido nomeado depositário do bem o próprio executado. (Microfilme n. 128.348). Selo Digital n. 1199583310000184930001226

ANDRÉ DE ALMEIDA CANCADO
Substituto

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,51

Visualização do Selo Digital
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis